



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

## RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 – PMCJ

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000040/2024

**OBJETO:** Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de Medicamentos I, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e seus Departamentos.

**SOLICITANTE:** INOVAMED HOSPITALAR

Prezados Senhores (as),

Em 07/05/2024 às 07h24min, a empresa **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 12.889.035/0001-02, através de sua representante, a Sra. Eduarda Vitória Grigollo – Aprendiz Licitações, se manifestou, solicitando esclarecimentos nos seguintes termos do edital/termo de referência, via e-mail:

Bom dia! Lendo o edital supracitado, me surgiu uma dúvida quanto à entrega: somos uma empresa do Rio Grande do Sul, e, para nós, ficaria inviável o prazo de 15 dias, solicitado no edital. Mediante justificativa, existe possibilidade de dilação para o prazo de 25 DIAS ÚTEIS?

Obrigada!



**Eduarda Vitória Grigollo**

Aprendiz Licitações

(54) 2106-7930 - Ramal 312

@eduarda.g@inovamedhospitalar.com

www.inovamedhospitalar.com



## RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

O Pregoeiro enviou o pedido de esclarecimento, solicitado pela empresa **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, para a Secretária Municipal de Saúde, por se tratar de pedido de esclarecimentos de ordem técnica, no dia 08/05/2024, o qual recebemos a resposta da Secretaria Municipal de Saúde, no dia 13/05/2024, através da C.I. nº 51/2024, onde a mesma presta os seguintes esclarecimentos, referente ao questionamento apontado pela empresa citada acima:

## REFERENTE AO QUESTIONAMENTO:

**R:** Gostaria de informar oficialmente que aceitamos a dilatação de prazo de 25 dias úteis solicitada pela empresa Inovamed Hospitalar para a entrega conforme estipulado no edital. Entendemos plenamente os desafios enfrentados devido à recente enchente no estado do Rio Grande do Sul, onde a empresa está localizada.

Compreendemos que eventos imprevisíveis como esse podem impactar significativamente as operações e a logística de qualquer organização. Nesse sentido, estamos dispostos a colaborar e a estender nossa compreensão.

CNPJ: 01.614.516/0001-99 – Município de Campos de Júlio – MT

Av. Valdir Masutti, Nº 779 W – Loteamento Bom Jardim – Campos de Júlio-MT – CEP: 78319-000 -Fone (65) 3387-2800



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

[www.camposdejulio.mt.gov.br](http://www.camposdejulio.mt.gov.br)

Assim, o Pregoeiro, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, através de sua Secretária Municipal de Saúde, a Sra. Danyela Samira Guimarães, acredita ter prestado, satisfatoriamente, os esclarecimentos solicitados, dos quais também estamos dando ciência às demais licitantes. Informo ainda que será publicada a errata do edital referente ao pregão citado acima.

Atenciosamente,

Campos de Júlio-MT, 13 de maio de 2024

